

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Caio Vianna)

Requer a convocação, na condição de testemunha, dos sócios do Instituto E-Dinheiro Brasil - Adriano Augusto De Araujo Aureliano, Jaqueline Silva Dutra e Maria Otaciana Pereira De Barros - para prestar depoimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, a convocação, na condição de testemunha, dos sócios do Instituto E-Dinheiro Brasil - Adriano Augusto De Araujo Aureliano, Jaqueline Silva Dutra e Maria Otaciana Pereira De Barros - para prestar depoimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto E-dinheiro Brasil é uma organização da Sociedade Civil (OSC), com sede na periferia de Fortaleza-CE. Segundo o site da empresa, sua finalidade é proporcionar o desenvolvimento econômico e social de bairros e municípios.¹ Afirmam ainda atuar em todo território nacional com a tecnologia social dos Bancos Populares e da Moeda Social Digital através da Plataforma E-dinheiro Social, de sua propriedade.

No entanto, segundo o jornal O Globo², o Tribunal de Contas do Estado (TCE) está investigando possíveis irregularidades envolvendo a organização da

¹ <https://institutoedinheironiteroi.org/>

²<https://oglobo.globo.com/rio/bairros/niteroi/noticia/2023/01/tce-apura-irregularidades-em-depositos-da-moeda-social-arariboia-em-niteroi.ghtml>



* C D 2 3 6 3 1 3 7 4 2 5 0 LexEdit

sociedade civil Instituto E-Dinheiro Brasil, que é responsável pela emissão da Moeda Social Araribóia. Durante a fiscalização, o TCE descobriu que os recursos do município foram depositados em uma conta diferente da especificada no contrato. Além disso, essa conta paralela também contém receitas de moedas sociais de outros 21 estados brasileiros administradas pelo instituto, que é responsável por um total de 151 bancos comunitários.

O TCE alerta para o risco de que os fundos depositados possam não estar disponíveis para saque pelos comércios parceiros. A instituição também teria se recusado a fornecer o extrato bancário da referida conta paralela, bem como a identificar todas as retiradas da moeda Araribóia para reais. Em vez de fornecer as informações solicitadas, a organização submeteu apenas uma planilha na qual alega, sem comprovação, que dos mais de R\$ 91 milhões depositados, apenas R\$ 52,5 milhões foram resgatados pelos comerciantes. Para agravar a situação, o instituto estaria utilizando esses recursos para realizar aplicações financeiras, gerando mais de R\$ 1,2 milhão para o instituto, segundo o TCE.

O programa de transferência de renda beneficia 31.037 famílias inscritas no CadÚnico, que atendem aos critérios de renda para pobreza ou pobreza extrema estabelecidos pelo governo federal. Ou seja, o caso em tela se refere a uma possível fraude com utilização de dinheiro público, em prejuízo de um programa social destinado às famílias que mais precisam.

Em face das sérias irregularidades apontadas, com possível fraude utilizando criptoativos, é crucial que os sócios do Instituto E-Dinheiro Brasil sejam convocados para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2023.

**Deputado CAIO VIANNA
PSD/RJ**



* C D 2 3 6 3 1 3 7 4 2 5 0 0 *